AGENDA MUNICIPAL

/www.correio24horas.com.br

WALDECK ORNÉLAS É ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO URBANO-REGIONAL.

Manter a cidade em ordem

De pouco adianta fazer todo o trabalho de urbanização – saneamento, pavimentação, calçadas, iluminação, ciclovias, paisagismo, arborização etc. – e depois deixar tudo ao Deus-dará, quando se trata do funcionamento da cidade. O que antigamente se chamava de posturas municipais e era um regramento básico para gerir a convivência das atividades com a cidade foi progressivamente substituída por uma permissividade sem limites, um fechar os olhos para as ocupações irregulares do solo, provocando situações inaceitáveis. É fundamental ao Prefeito estar permanentemente atento, porque as mazelas do dia a dia se acumulam e viram um problemão – social, econômico, sanitário e urbano.

Tanto assim que virou moda falar-se em "choque de ordem" nas cidades, mas o fato é que as prefeituras não costumam ter uma rotina minimamente eficiente de fiscalização, deixam as coisas acontecerem e depois atuam repressivamente, com consequências sociais e, eventualmente, policiais e jurídicas.

A degradação do espaço urbano tal como se vê hoje em dia em nossas cidades é algo insustentável, mas foi produzida pela omissão de muitas gestões municipais para com as pequenas irregularidades, que se acumulam e se multiplicam, tornando-se um problema da maior gravidade.

Não é só o comércio ambulante – que se agiganta nos momentos de crise econômica – que contribui para esse cenário de terra arrasada. Por toda a cidade – em qualquer das nossas cidades – todo espaço público torna-se área de estacionamento para automóveis, sejam praças, parques, jardins, áreas verdes, recuos ou calçadas; em tempos de coronavírus, ressalta a negligência com que as secretarias de Saúde convivem com atividades que não atendem às mais mínimas condições sanitárias; qualquer canto é lugar para acúmulo de lixo dispensado fora dos horários de coleta regular, lixo de todo tipo, inclusive entulho e material de construção; placas de publicidade, totens, sinalizações as mais diversas interferem na paisagem urbana; lojas expõem produtos nas fachadas e nas calçadas, empurrando os pedestres para a rua, e assim por diante.

É FUNDAMENTAL AO PREFEITO ESTAR PERMANENTEMENTE ATENTO, PORQUE AS MAZELAS DO DIA A DIA SE ACUMULAM E VIRAM UM PROBLEMÃO

É impossível que só as prefeituras não enxerguem os "puxadinhos" que são acrescidos aos imóveis, invadindo os passeios; criando vagas de garagem em áreas públicas vizinhas, muitas vezes até muradas e cobertas; expandindo os lotes sobre áreas verdes e recuos; descaracterizando fachadas de edificações em áreas tombadas etc., tudo evidentemente sem licença. Decididamente, fiscalização não é o forte das secretarias de Urbanismo.

Em vez de episódicos choques de ordem, é preciso estruturar em cada área de competência a sua fiscalização – urbanismo, vigilância sanitária, transporte, trânsito, serviços públicos, limpeza urbana, poluição sonora, defesa civil, fazendária etc. Mas é possível e desejável dar um passo adiante, e operar regularmente uma fiscalização integrada, atuando por bairros ou setores da cidade, para manter o controle sobre a ocupação e o uso do espaço público.

Primeiro, claro, é preciso excluir e reprimir os abusos. Mas a ótica precisa ser o ordenamento. Um bom projeto de mobiliário urbano contribui significativamente para disciplinar o ambiente: bancas de jornais e revistas, barracas de frutas, quiosque para lanches, totens para informações e publicidade externa, etc.

O comércio ambulante merece uma atenção especial. É preciso que ele seja identificado, licenciado, categorizado, capacitado, organizado, georreferenciado e fiscalizado, reconhecendo-se a existência da atividade para trata-la com civilidade. Será que não há aí um berçário de empreendedores?

É preciso sempre manter a cidade em ordem, e esse é um trabalho quotidiano, para evitar a necessidade de "choques" e traumas periódicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA

AVISO DE LICITAÇÃO. Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 010-2020. Objeto: aquisição de veículo zero quilometro para atender as demandas da secretaria municipal de saúde em 18/09/2020 às 09h (horário de Brasília) por menor preço por lote. Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 011-2020. Objeto: aquisição de equipamentos e equipamentos hospitalares para atender demanda da secretaria municipal de saúde em 18/09/2020 às 10h30min (horário de Brasília) por menor preço por lote. Edital disponível através do Portal: https://www.urucuca.ba.gov.br/site/licitacoes ou na sede da Prefeitura Municipal – Centro Administrativo Ruby Mancuso, Rua 'P', S/N, Bairro: Everaldo Argolo Góes de segunda à sexta das 08:00 as 12:00 horas. Uruçuca - BA, 04 de setembro de 2020. Bruno Luiz Nascimento Souza - Pregoeiro Oficial.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA, AGUE TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2020.

Tipo: Menor Preço - Recebimento da Proposta: Até às 17h:30min do dia: 22/09/2020. Abertura: 23/09/2020 às 14h:30min - Objeto: Construção da Ponte sobre o rio Itariri, no trecho: Barra do Itarirí/Rodovia BA.099, com extensão total de 19,60 m, municipio do Conde. Família 07.23. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes ou https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%c3%a3o-virtual, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavirus - COVID-19. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 17h30. Maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 04/09/2020.

Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SEINFRA

Secretaria da Fazenda — Prefeitura do Salvador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, instituída pelo Decreto nº 26.203, de 03/07/2015, alterado pelo Decreto nº 31.888 de 04/12/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994, Lei Complementar 123/1996, Lei Municipal nº 4.484/1992, no que couber, e Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 32.562/2020, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020. OBJETO: Aquisição de equipamentos para aumento da capacidade de armazenamento e processamento do Datacenter da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador – COGEL, compreendendo o fornecimento de servidores blade e discos de armazenamento, incluindo seus acessórios, bem como a contratação de serviços de instalação, configurações e repasse de conhecimentos, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência; PROCESSO Nº 11.973/2020 – SEFAZ/PMAT; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 09/09/2020 até as 09h45 do dia 21/09/2020 (horário de Brasília); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/09/2020 às 09h45 (horário de Brasília); SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 21/09/2020 às 10h (horário de Brasília). O Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 04 de setembro de 2020. **George Melo Barreto** - Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação.